

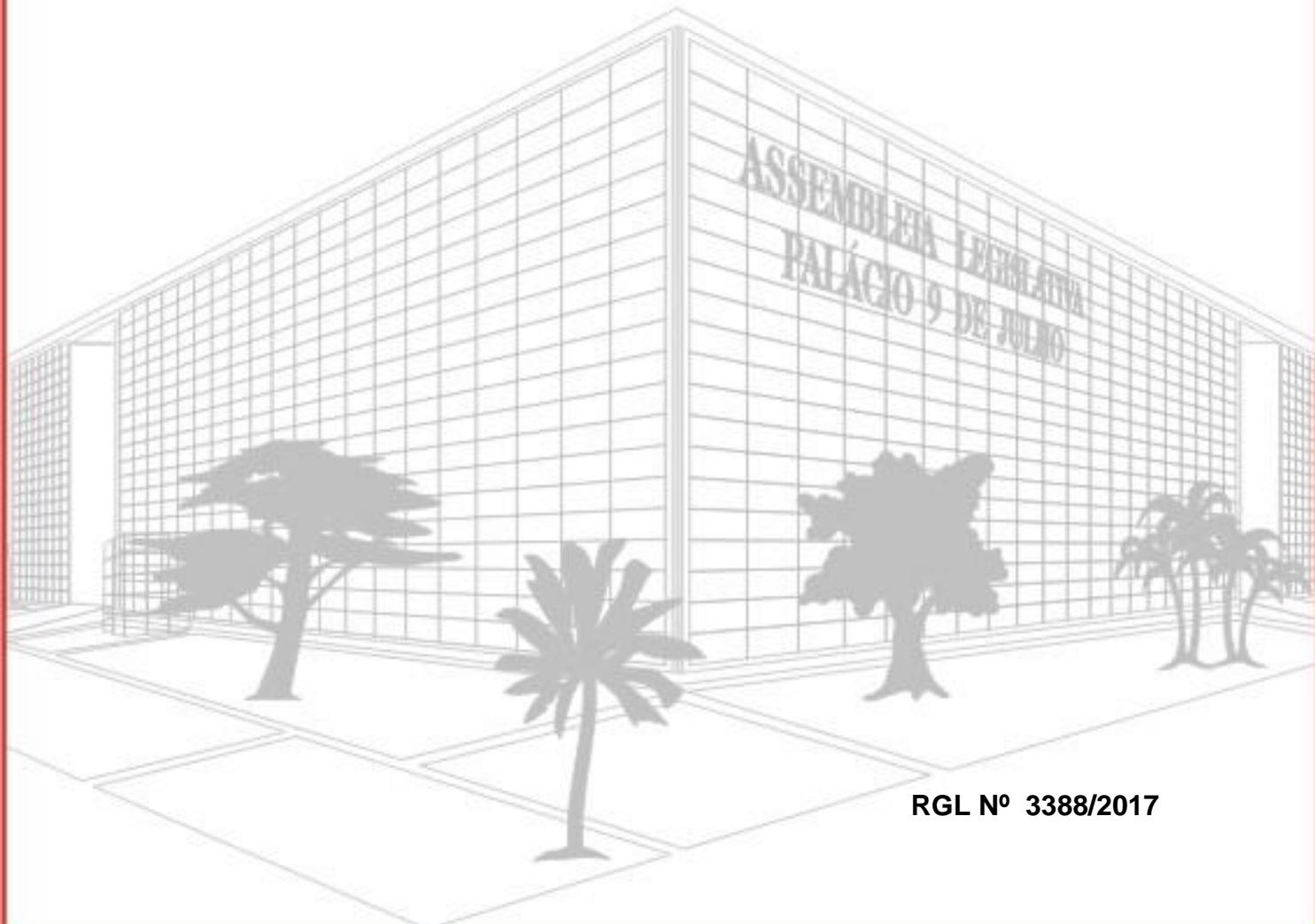


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1631, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ribeirão Pires.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**





INDICAÇÃO Nº 1631, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio e manutenção da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI, localizada no Município de Ribeirão Pires.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI, localizada no Município de Ribeirão Pires, é Centro de Referência do Ministério da Saúde para atender pessoas com deficiência física, mental, auditiva e autismo.

Mantém outras unidades de atendimento, entre elas a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valentino Redivo; o Centro Ocupacional e Profissionalizante Adélia Redivo (COPAR); o Centro de Referência do Ministério da Saúde para Pessoas com Deficiência Física, Auditiva, Visual e Intelectual e o Centro de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtornos Invasivos (Autismo).

A APRAESPI é o maior centro de reabilitação do país oferecendo atendimento técnico nas áreas escolar, com educação infantil, ensino fundamental, educação física, laboratório de informática e ensino profissionalizante; atendimento paramédico, com fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social e psicopedagogia; e atendimento médico, nas áreas de neurologia, psiquiatria, fisiatria, otorrinolaringologia, ortopedia e pediatria.

A associação abrange sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Ribeirão Pires, Mauá e Rio Grande da Serra e atende mais de duas mil pessoas por mês, desde o nascimento até a idade adulta, portadoras de deficiência intelectual física, auditiva ou visual, com um gasto anual de R\$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais).

Tendo em vista o importante trabalho desenvolvido pela associação e cientes de todas as dificuldades que a APRAESPI tem para manter os seus serviços e oferecer um atendimento de excelência à população, o apoio do Poder Público é imprescindível.

Diante do exposto, oferecemos a presente indicação e rogamos as dignas providências do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin no sentido de acolher a nossa proposta a fim de que sejam liberados recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio e manutenção da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI, localizada no Município de Ribeirão Pires.

Sala das Sessões, em 18/5/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor